

Quinta-feira

Teresina, 17 de novembro de 2016



# DIÁRIO

do Povo do Piauí

ENVIE DENÚNCIAS, FOTOS,  
VÍDEO E SUGESTÕES DE PAUTA.

WhatsApp

(86) 98889-9588

• ANO XXX Número 10.944

• www.diariodopovo-pi.com.br

• Piauí: R\$ 2,00 - Outros Estados R\$ 3,50

## ■ CONTROLE EXTERNO

# TCE-PI condena ex-prefeitos a devolverem mais de R\$ 3 milhões

**Ex-gestores não conseguiram comprovar a aplicação dos recursos; prestações de contas foram rejeitadas.**

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) condenou ontem os ex-prefeitos de Várzea Branca, João Dias Ribeiro, de Cocal, Fernando Sales, e de Coronel José Dias, José de Alencar Pereira, a devolverem o montante de R\$ 3.251.600,82 aos cofres públicos dos municípios. A condenação alcança ainda ex-secretários municipais de Várzea Branca responsáveis pela gestão dos recursos destinados à educação e à saúde.

A imputação dos débitos



Foto: Divulgação

**CONSELHEIRA** Waltânia Alvarenga presidiu a sessão de ontem, que imputou débito de mais de R\$ 3 milhões

ocorreu porque os ex-prefeitos não conseguiram apresentar provas da aplicação dos recursos nas respectivas prestações de contas apresentadas ao TCE-PI. As contas das prefeituras foram reprovadas e os ex-gestores ainda foram multados em mais de 30 mil UFR-PI (Unidade de Referência Fiscal do Piauí), o equivalente a aproximadamente R\$ 90 mil. Só no caso de Várzea Branca (a 574 quilômetros ao sul de Teresina), a imputação de débito alcançou R\$ 1.919.879,38, atingindo o ex-prefeito João Dias Ribeiro e ex-secretários municipais.

A decisão foi dada no julgamento da prestação de contas referente ao exercício de 2012, relatado pelo conselheiro-substituto Jackson Veras. O ex-prefeito João Dias Ribeiro, o João Melancia, foi condenado a ressarcir R\$ 315.216,40 aos cofres públicos do município. Foi ainda multado em 5 mil UFR-PI. João Melancia foi prefeito de Várzea Branca entre 2009 e 2012, e concorreu novamente ao cargo nas eleições de outubro, mas foi derrotado pelo atual prefeito.

Jackson Veras ainda imputou débito de R\$ 784.084,84

multa de 5 mil UFR ao ex-secretário municipal de Administração e Planejamento, Rafael Dias Ribeiro, responsável pelas contas de gestão; de R\$ 805.646,76 e multa de 4 mil UFR à secretária de Educação e gestora do Fundeb (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério), Sileide Dias Ribeiro; de R\$ 20.369,38 e multa de 800 UFR à ex-secretária de Saúde e gestora do Fundo Municipal de Saúde (FMS), Karlas Ribeiro Dias; e de R\$ 19.905,00 mais multa de 500 UFR à ex-

gestora do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Ivoneide Ribeiro Dias. Os processos tiveram parecer da procuradora Raissa Rezende, do Ministério Público de Contas.

Nos casos das contas de gestão, do Fundeb e do FMS, Jackson Veras decidiu dar desconto de R\$ 13.659,83, de R\$ 8.813,79 e de R\$ 2.869,38, respectivamente, nos valores dos débitos imputados aos ex-gestores. Os valores são referentes a juros e multa de INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e de FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

## EX-PREFEITO DE COCAL FOI DENUNCIADO PELO ATUAL

Ao ex-prefeito de Cocal, Fernando Sales de Sousa Filho, foi imputado débito de R\$ 313.532,37, referentes a gastos não comprovados entre 2009 e 2012, quando foi prefeito do município, localizado a 288 quilômetros ao norte de Teresina. O processo também foi relatado pelo conselheiro-substituto Jackson Veras, a partir de denúncia do atual prefeito de Cocal, Rubens Vieira. Na decisão, ele seguiu parecer do procurador Leandro Maciel. Ainda na sessão de ontem, presidida pela conselheira

Waitânia Alvarenga, foi rejeitada a prestação de contas do ex-prefeito de Coronel José Dias, José de Alencar Pereira, referente ao exercício de 2011, e imputado débito de R\$ 1.019.189,07 ao ex-gestor. José Alencar Pereira também foi multado em 6 mil UFR pelas irregularidades nas contas de gestão, de 2 mil UFR pelas contas do Fundeb, 2 mil do FMS e mais 2 mil UFR referentes ao FMAS. O relator foi Jackson Veras, que seguiu parecer do procurador Pinheiro Júnior.

Página 4. Editoria de Política

# JORNAL meio norte



TEMPERATURA: Máxima: 25°  
Mínima: 22°

ANO XXI - Nº 8882 - TERESINA (PI), QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2016

VALORES: CAPITAL E INTERIOR: R\$ 2,00  
OUTROS ESTADOS: R\$ 2,50

## IRREGULARIDADES

# TCE impõe débito de R\$ 3,2 mi a ex-prefeitos de três municípios

Em sessão quarta-feira, 16 de novembro, o Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) decidiu pela imputação de débito de R\$ 3.251.600,82 aos ex-prefeitos de Várzea Branca, Cocal e de Coronel José Dias, por pagamentos e despesas realizadas com recursos públicos sem as respectivas comprovações dos gastos. O indicativo ainda abarcou ex-secretários municipais, que também foram condenados pela Corte a ressarcir recursos públicos ao erário. No que tange ao caso de Várzea Branca, a decisão atingiu o ex-prefeito José Dias Ribeiro e ex-secretários municipais, determinando a im-

putação de débito na ordem de R\$ 1,9 milhão.

Cabe reiterar que José Dias Ribeiro esteve no comando do Executivo Municipal no período de 2009 a 2012. O processo ficou sob relatoria do conselheiro Jackson Veras, que também imputou débito de R\$ 784.084,84 ao ex-secretário municipal de Administração e Planejamento, Rafael Dias Ribeiro, responsável pelas contas de gestão; de R\$ 805.646,76 à ex-gestora do Fundeb (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério), Sileide Dias Ribeiro; de R\$ 20.369,38 à ex-gestora do Fundo Municipal de

Saúde (FMS), Karlas Ribeiro Dias; e de R\$ 19.905,00 à ex-gestora do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Ivoneide Ribeiro Dias. As imputações tiveram parecer da procuradora Raissa Rezende. Aos entes, o conselheiro também aplicou multas com base na Unidade Fiscal de Referência do Estado (UFR).

Além da ação envolvendo Várzea Branca, Jackson Veras decidiu pela imputação de débito ao ex-prefeito de Cocal, Fernando Sales de Sousa Filho, no valor de R\$ 313.532,37, referentes a gastos não comprovados no período de 2009 a 2012. (F.T.)

Página 4. Editoria de Política



# Ex-gestores terão que devolver R\$ 3,2 milhões por gastos não comprovados

Determinação foi nesta quarta-feira (16) pelo Tribunal de Contas do Estado. Dinheiro deve ser devolvido por três ex-prefeitos de três cidades do Piauí.

Do G1 PI



Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Foto: Divulgação/ TCE-PI)

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) decidiu na sessão desta quarta-feira (16) que os ex-prefeitos de Várzea Branca, Cocal e de Coronel José Dias, devolvam R\$ 3.251.600,82 por pagamentos e despesas realizadas com recursos públicos sem as respectivas comprovações dos gastos. Ex-secretários municipais também foram condenados a ressarcir recursos públicos ao erário. As contas das três prefeituras foram reprovadas.

O valor mais alto foi o de Várzea Branca, a 574 km ao sul de **Teresina**, em que o débito alcançou R\$ 1.919.879,38, atingindo o ex-prefeito João Dias Ribeiro e ex-secretários municipais. A decisão foi dada no julgamento da prestação de contas referente ao exercício de 2012, relatado pelo conselheiro-substituto Jackson Veras.

O ex-prefeito João Dias Ribeiro foi condenado a ressarcir R\$ 315.216,40 aos cofres públicos do município. João Dias Ribeiro foi prefeito de Várzea Branca entre 2009 e 2012. Já o ex-secretário de Administração e Planejamento Rafael Dias Ribeiro, responsável pelas contas de gestão, terá que devolver R\$ 784.084,84.

A ex-gestora do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (Fundeb) Sileide Dias Ribeiro terá que fazer a devolução de R\$ 805.646,76, a ex-gestora do Fundo Municipal de Saúde (FMS) Karlas Ribeiro Dias terá que devolver R\$ 20.369,38 e a ex-gestora do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Ivoneide Ribeiro Dias R\$ 19.905,00.

Ao ex-prefeito de Cocal, Fernando Sales de Sousa Filho foi imputado débito de R\$ 313.532,37, referentes a gastos não comprovados entre 2009 e 2012, quando foi prefeito do município, localizado a 288 km ao Norte de Teresina.

Ainda na sessão desta quarta-feira, foi rejeitada a prestação de contas do ex-prefeito de Coronel José Dias, José de Alencar Pereira, referente ao exercício de 2011, e imputado débito de R\$ 1.019.189,07 ao ex-gestor.

Todos foram procurados, mas ninguém foi encontrado para comentar o caso.

Link: <http://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2016/11/ex-gestores-terao-que-devolver-r-32-milhoes-por-gastos-nao-comprovados.html>

# TCE: ex-prefeitos são condenados a devolver mais de R\$ 3 milhões



Imprimir



## Confira também

[Prefeitos condenados correm risco de custear as eleições suplementares](#)

[AGU: prefeitos cassados terão que devolver R\\$ 160 mil aos cofres](#)

[Sete clubes espanhóis terão de devolver milhões aos cofres públicos](#)

[Guilherme Fontes terá que devolver 2,5 milhões à Petrobras](#)

## Luís Correia



a partir de R\$126 R\$150

[trivago.com.br](http://trivago.com.br)



O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) condenou três ex-prefeitos e ex-gestores ao pagamento de uma dívida de mais de R\$ 3 milhões por pagamentos de despesas realizadas com recursos públicos sem comprovação dos gastos. Foram condenados ex-prefeitos das cidades de Várzea Branca, Cocal e Coronel José Dias, além de secretários municipais que deverão ressarcir os cofres públicos um total de R\$ 3.251.600,82 pela reprovação das contas.

A decisão foi da 2ª Câmara do TCE na manhã desta quarta-feira (16). Só no caso de Várzea Branca, a 574 quilômetros ao sul de Teresina, a imputação de débito alcançou R\$ 1.919.879,38, atingindo o ex-prefeito João Dias Ribeiro e ex-secretários municipais. A decisão foi dada no julgamento da prestação de contas referente ao exercício de 2012, relatado pelo conselheiro-substituto Jackson Veras. O ex-prefeito João Dias Ribeiro foi condenado a ressarcir R\$ 315.216,40 aos cofres públicos do município. Foi ainda multado em 5 mil UFR-PI (Unidade de Referência Fiscal do Piauí). João Dias Ribeiro foi prefeito de Várzea Branca entre 2009 e 2012.

---

Jackson Veras ainda imputou débito de R\$ 784.084,84 e multa de 5 mil UFR ao ex-secretário municipal de Administração e Planejamento, Rafael Dias Ribeiro, responsável pelas contas de gestão; de R\$ 805.646,76 e multa de 4 mil UFR à ex-gestora do Fundeb (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério), Sileide Dias Ribeiro; de R\$ 20.369,38 e multa de 800 UFR à ex-gestora do Fundo Municipal de Saúde (FMS), Karlas Ribeiro Dias; e de R\$ 19.905,00 mais multa de 500 UFR à ex-gestora do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Ivoneide Ribeiro Dias. As imputações tiveram parecer da procuradora Raíssa Rezende.

Nos casos das contas de gestão, do Fundeb e do FMS, Jackson Veras decidiu dar desconto de R\$ 13.659,83, de R\$ 8.813,79 e de R\$ 2.869,38, respectivamente, nos valores dos débitos imputados aos ex-gestores. Os valores são referentes a juros e multa de INSS e FGTS. Ao ex-prefeito de Cocal, Fernando Sales de Sousa Filho foi imputado débito de R\$ 313.532,37, referentes a gastos não comprovados entre 2009 e 2012, quando foi prefeito do município, localizado a 288 quilômetros ao norte de Teresina. O processo também foi relatado pelo conselheiro-substituto Jackson Veras, a partir denúncia do atual prefeito de Cocal, Rubens Vieira. Na decisão, ele seguiu parecer do procurador Leandro Maciel.

Ainda na sessão desta quarta-feira, presidida pela conselheira Waltânia Alvarenga, foi rejeitada a prestação de contas do ex-prefeito de Coronel José Dias, José de Alencar Pereira, referente ao exercício de 2011, e imputado débito de R\$ 1.019.189,07 ao ex-gestor. José Alencar Pereira também foi multado em 6 mil UFR pelas irregularidades nas contas de gestão, de 2 mil UFR pelas contas do Fundeb, 2 mil do FMS e mais 2 mil UFR referentes ao FMAS. O relator foi Jackson Veras, que seguiu parecer do procurador Pinheiro Júnior.

Link: <http://cidadeverde.com/noticias/234610/tce-ex-prefeitos-sao-condenados-a-devolver-mais-de-r-3-milhoes>



# Câmara de Parnaíba é condenada a devolver R\$ 37 mil

A decisão ocorreu no dia 10 de outubro em sessão na Segunda Câmara.

RAYANE TRAJANO

17/11/2016 © 08h57

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí julgou irregulares a prestação de contas da Câmara Municipal de Parnaíba referente ao ano de 2012 e determinou imputação de débito no valor de R\$ 37.439,48 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos). A decisão ocorreu no dia 10 de outubro em sessão na Segunda Câmara.

Foto: Lucas Dias/GP1



Entre as falhas apuradas está ausência de peças na prestação de contas, impropriedades na movimentação financeira, fracionamento de despesas, processos de despesas com documentação comprobatória incompleta, procedimento irregular no uso de verba indenizatória, ausência de processo de inexigibilidade de licitação e de comprovação da inviabilidade de competição, gasto com subsídio de vereadores.

Os conselheiros decidiram por unanimidade, em concordância com o parecer do Ministério Público de Contas pela imputação de débito no montante de R\$ 37.439,48, sob a responsabilidade da vereadora Francisca das Chagas Castelo Branco Neta, presidente da Câmara à época.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/camara-de-parnaiba-e-condenada-a-devolver-r-37-mil-404508.html>

# TCE-PI condena ex-prefeitos a devolverem R\$ 3,251 milhões

A decisão ocorreu durante sessão nesta quarta-feira (16), da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado.

JOCIARA LUZ

16/11/2016 @ 16h15

[Compartilhe no Facebook](#)

[Compartilhe no Twitter](#)

[Compartilhe no Google+](#)

[Enviar por E-mail](#)

[Mais opções](#)

Durante sessão nesta quarta-feira (16), a 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) decidiu pela imputação de débito no valor de R\$ 3.251.600,82 (três milhões duzentos e cinquenta e um mil seiscientos reais e oitenta e dois centavos) aos ex-prefeitos de Várzea Branca, Cocal e de Coronel José Dias, por pagamentos e despesas realizadas com recursos públicos sem as respectivas comprovações dos gastos. Ex-secretários municipais também foram condenados a ressarcir recursos públicos ao erário. As contas das três prefeituras foram reprovadas.

Foto: Lucas Dias/GP1





## **Várzea Branca**

No município de Várzea Branca o total de imputações chegou ao valor de R\$ 1.919.879,38, atingindo o ex-prefeito João Dias Ribeiro e ex-secretários municipais. A decisão foi dada no julgamento da prestação de contas referente ao exercício de 2012, relatado pelo conselheiro Jackson Veras.

O ex-prefeito João Dias Ribeiro, que ocupou o cargo entre 2009 e 2012, foi condenado a ressarcir R\$ 315.216,40 aos cofres do município. Ele ainda foi multado em 5 mil UFR-PI (Unidade de Referência Fiscal do Piauí).

Jackson Veras ainda imputou débito de R\$ 784.084,84 e multa de 5 mil UFR ao ex-secretário municipal de Administração e Planejamento, Rafael Dias Ribeiro, responsável pelas contas de gestão; de R\$ 805.646,76 e multa de 4 mil UFR à ex-gestora do Fundeb (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério), Sileide Dias Ribeiro; de R\$ 20.369,38 e multa de 800 UFR à ex-gestora do Fundo Municipal de Saúde (FMS), Karlas Ribeiro Dias; e de R\$ 19.905,00 mais multa de 500 UFR à ex-gestora do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Ivoneide Ribeiro Dias. As imputações tiveram parecer da procuradora Raissa Rezende.

Nos casos das contas de gestão, do Fundeb e do FMS, Jackson Veras decidiu dar desconto de R\$ 13.659,83, de R\$ 8.813,79 e de R\$ 2.869,38, respectivamente, nos valores dos débitos imputados aos ex-gestores. Os valores são referentes a juros e multa de INSS e FGTS.

## **Cocal**

O ex-prefeito Fernando Sales de Sousa Filho foi condenado a devolver R\$ 313.532,37 aos cofres públicos, referentes a gastos não comprovados entre 2009 e 2012. O processo também foi relatado pelo conselheiro-substituto Jackson Veras, a partir de denúncia do atual prefeito de Cocal, Rubens Vieira. Na decisão, ele seguiu parecer do procurador Leandro Maciel.

## **Coronel José Dias**

Ainda na sessão desta quarta-feira, presidida pela conselheira Waltânia Alvarenga, foi rejeitada a prestação de contas do ex-prefeito de Coronel José Dias, José de Alencar Pereira, referente ao exercício de 2011, e imputado débito de R\$ 1.019.189,07 ao ex-gestor. José Alencar Pereira também foi multado em 6 mil UFR pelas irregularidades nas contas de gestão, de 2 mil UFR pelas contas do Fundeb, 2 mil do FMS e mais 2 mil UFR referentes ao FMAS. O relator foi Jackson Veras, que seguiu parecer do procurador Pinheiro Júnior.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tce-pi-condena-ex-prefeitos-a-devolverem-r-3251-milhoes-404490.html>

# TCE condena três ex-prefeitos a devolverem mais de R\$ 3 milhões

Várzea Branca, Cocal e Coronel José Dias tiveram as contas reprovadas

Da Redação do Portal AZ | 16 de Novembro de 2016, 16:53



A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) decidiu na sessão desta quarta-feira (16) pela imputação de débito de R\$ 3.251.600,82 aos ex-prefeitos de Várzea Branca, Cocal e de Coronel José Dias, por pagamentos e despesas realizadas com recursos públicos sem as respectivas comprovações dos gastos. Ex-secretários municipais também foram condenados a ressarcir recursos públicos ao erário. As contas das três prefeituras foram reprovadas.



Só no caso de Várzea Branca (a 574 quilômetros ao sul de Teresina), a imputação de débito alcançou R\$ 1.919.879,38, atingindo o ex-prefeito João Dias Ribeiro e ex-secretários municipais. A decisão foi dada no julgamento da prestação de contas referente ao exercício de 2012, relatado pelo conselheiro-substituto Jackson Veras. O ex-prefeito João Dias Ribeiro foi condenado a ressarcir R\$ 315.216,40 aos cofres públicos do município. Foi ainda multado em 5 mil UFR-PI (Unidade de Referência Fiscal do Piauí). João Dias Ribeiro foi prefeito de Várzea Branca entre 2009 e 2012.

Jackson Veras ainda imputou débito de R\$ 784.084,84 e multa de 5 mil UFR ao ex-secretário municipal de Administração e Planejamento, Rafael Dias Ribeiro, responsável pelas contas de gestão; de R\$ 805.646,76 e multa de 4 mil UFR à ex-gestora do Fundeb (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério), Sileide Dias Ribeiro; de R\$ 20.369,38 e multa de 800 UFR à ex-gestora do Fundo Municipal de Saúde (FMS), Karlas Ribeiro Dias; e de R\$ 19.905,00 mais multa de 500 UFR à ex-gestora do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Ivoneide Ribeiro Dias. As imputações tiveram parecer da procuradora Raïssa Rezende.

Nos casos das contas de gestão, do Fundeb e do FMS, Jackson Veras decidiu dar desconto de R\$ 13.659,83, de R\$ 8.813,79 e de R\$ 2.869,38, respectivamente, nos valores dos débitos imputados aos ex-gestores. Os valores são referentes a juros e multa de INSS e FGTS. Ao ex-prefeito de Cocal, Fernando Sales de Sousa Filho foi imputado débito de R\$ 313.532,37, referentes a gastos não comprovados entre 2009 e 2012, quando foi prefeito do município, localizado a 288 quilômetros ao norte de Teresina. O processo também foi relatado pelo conselheiro-substituto Jackson Veras, a partir denúncia do atual prefeito de Cocal, Rubens Vieira. Na decisão, ele seguiu parecer do procurador Leandro Maciel.

Ainda na sessão desta quarta-feira, presidida pela conselheira Waltânia Alvarenga, foi rejeitada a prestação de contas do ex-prefeito de Coronel José Dias, José de Alencar Pereira, referente ao exercício de 2011, e imputado débito de R\$ 1.019.189,07 ao ex-gestor. José Alencar Pereira também foi multado em seis mil UFR pelas irregularidades nas contas de gestão, de dois mil UFR pelas contas do Fundeb, dois mil do FMS e mais dois mil UFR referentes ao FMAS. O relator foi Jackson Veras, que seguiu parecer do procurador Pinheiro Júnior.

Link: <https://www.portalaz.com.br/noticia/geral/384087/tce-condena-tres-ex-prefeitos-a-devolverem-mais-de-r-3-milhoes>



## TCE-PI condena ex-gestores a devolverem R\$ 3,2 milhões

Ex-secretários municipais também foram condenados a ressarcir recursos públicos

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) decidiu na sessão desta quarta-feira (16) pela imputação de débito de R\$ 3.251.600,82 aos ex-prefeitos de Várzea Branca, Cocal e de Coronel José Dias, por pagamentos e despesas realizadas com recursos públicos sem as respectivas comprovações dos gastos. Ex-secretários municipais também foram condenados a ressarcir recursos públicos ao erário. As contas das três prefeituras foram reprovadas.

Só no caso de Várzea Branca (a 574 quilômetros ao sul de Teresina), a imputação de débito alcançou R\$ 1.919.879,38, atingindo o ex-prefeito João Dias Ribeiro e ex-secretários municipais. A decisão foi dada no julgamento da prestação de contas referente ao exercício de 2012, relatado pelo conselheiro-substituto Jackson Veras. O ex-prefeito João Dias Ribeiro foi condenado a ressarcir R\$ 315.216,40 aos cofres públicos do município. Foi ainda multado em 5 mil UFR-PI (Unidade de Referência Fiscal do Piauí). João Dias Ribeiro foi prefeito de Várzea Branca entre 2009 e 2012.



Jackson Veras ainda imputou débito de R\$ 784.084,84 e multa de 5 mil UFR ao ex-secretário municipal de Administração e Planejamento, Rafael Dias Ribeiro, responsável pelas contas de gestão; de R\$ 805.646,76 e multa de 4 mil UFR à ex-gestora do Fundeb (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério), Sileide Dias Ribeiro; de R\$ 20.369,38 e multa de 800 UFR à ex-gestora do Fundo Municipal de Saúde (FMS), Karlas Ribeiro Dias; e de R\$ 19.905,00 mais multa de 500 UFR à ex-gestora do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Ivoneide Ribeiro Dias. As imputações tiveram parecer da procuradora Raïssa Rezende.

Nos casos das contas de gestão, do Fundeb e do FMS, Jackson Veras decidiu dar desconto de R\$ 13.659,83, de R\$ 8.813,79 e de R\$ 2.869,38, respectivamente, nos valores dos débitos imputados aos ex-gestores. Os valores são referentes a juros e multa de INSS e FGTS. Ao ex-prefeito de Cocal, Fernando Sales de Sousa Filho foi imputado débito de R\$ 313.532,37, referentes a gastos não comprovados entre 2009 e 2012, quando foi prefeito do município, localizado a 288 quilômetros ao norte de Teresina. O processo também foi relatado pelo conselheiro-substituto Jackson Veras, a partir denúncia do atual prefeito de Cocal, Rubens Vieira. Na decisão, ele seguiu parecer do procurador Leandro Maciel.

Ainda na sessão desta quarta-feira, presidida pela conselheira Waltânia Alvarenga, foi rejeitada a prestação de contas do ex-prefeito de Coronel José Dias, José de Alencar Pereira, referente ao exercício de 2011, e imputado débito de R\$ 1.019.189,07 ao ex-gestor. José Alencar Pereira também foi multado em 6 mil UFR pelas irregularidades nas contas de gestão, de 2 mil UFR pelas contas do Fundeb, 2 mil do FMS e mais 2 mil UFR referentes ao FMAS. O relator foi Jackson Veras, que seguiu parecer do procurador Pinheiro Júnior.

Link: <http://www.capitalteresina.com.br/noticias/politica/tce-pi-condena-ex-gestores-a-devolverem-r-32-milhoes-46879.html>